



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### Procedimento Administrativo nº 006/2026

#### Dispensa de Licitação nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Curral de Dentro/MG, em observância ao preconizado no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021;  
RESOLVEM,

RATIFICAR, o Procedimento Administrativo nº 006/2026, Dispensa de Licitação nº 003/2026; conforme os documentos acostados neste processo administrativo. AUTORIZO, a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS – CISRUN**, pessoa jurídica de direito público interno, com escritório administrativo localizado na Avenida Francisco Peres, Nº 200 A – Bairro Interlagos – Montes Claros/MG, inscrito sob o CNPJ nº 11.636.961/0001-03 e isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Presidente, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária, Sr. GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº 822.375.306-53, residente e domiciliado no Município de Icaraí de Minas/MG, para a *Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS – CISRUN, para atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, uma central de regulação, um NEP e a Estrutura Administrativa, com profissionais da área da saúde e administrativa à disposição da população do município de Curral de Dentro/MG, para formalização do contrato.*

Registre-se e Cumpra-se.

Curral de Dentro MG, 02 de Fevereiro de 2026.

ADAILDO ROCHA MOREIRA  
Prefeito Municipal